ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Júlio Cézar Medeiros Lima, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**. **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 43ª Sessão Ordinária do dia 05/07/2017 a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador Zélio Mota em consonância com os demais vereadores e sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **Leitura dos Expedientes: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO OFÍCIO Nº 22.021/2017** – da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha resposta à Requerimento de autoria do Poder Legislativo. **Ofício Nºs 22382 e 22383/2017/GAB/SMEC** – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que encaminha resposta às Indicações de nºs 1585, 2541 e 2542,/2017. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO: Memorando N.º 018/2017** – do Gabinete do vereador Manoel Neves que solicita a inclusão de documentação ao Projeto de Lei N.º 034/2017, de sua autoria. **Memorando N.º 037/2017** – do Gabinete do vereador Professor Linoberg Almeida, que informa sua ausência na Sessão Ordinária do dia 18/07/2017. **Memorando N.º 063/2017** – do Gabinete do vereador Rômulo Amorim, que informa que não poderá estar presente nas Sessões Ordinárias dos dias 01 e 02 de agosto de 2017, por motivo de tratamento de saúde. **Projeto de Decreto N.º 040/2017,** de 18 de julho de 2017, de autoria do vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: "Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências". **Projeto de Decreto N.º 041/2017,** de 21 de julho de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "O Título de Cidadão boa-vistense ao senhor

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Roberto Franco Pereira Coelho – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense". **Projeto de Lei N.º 089/2017,** de 07 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "A Contratação de Trabalhadores Idosos por empresas privadas no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 090/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "A Coleta para Reutilização ou Reciclagem do óleo de cozinha já utilizado em bares e restaurantes no Município de Boa Vista, para que não seja descartado no meio ambiente e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 091/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "A Obrigatoriedade de afixação de placas alertando frequentadores de clubes, balneários, academias, associações desportivas e recreativas, sobre os males advindos da exposição inadequada ao sol no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 092/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "O incentivo de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egresso do sistema penitenciário, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 093/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "A Proibição da Cobrança pelas Instituições Educacionais de Taxas de Emissão e Registro de Diplomas e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares, no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 094/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Rômulo Amorim, que dispõe sobre: "A Criação do Programa de Tratamento e Uso Racional das águas nas edificações (pró-águas) no Município de Boa Vista e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 095/2017,** de 07 de julho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "A Criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do Município de Boa Vista – RR". **Projeto de Lei N.º 096/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana de Conscientização e Orientação da posse responsável de animais domésticos na rede Municipal de Ensino, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto". **Projeto de Lei N.º 097/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "A Obrigatoriedade de Profissionais de Saúde em eventos privados". **Projeto de Lei N.º 098/2017,** de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "Inclui no Calendário Oficial do Município de Boa Vista o "dia do jiu-jitsu", a ser comemorado, anualmente, todo o dia 10 (dez) de agosto". **Projeto de Lei N.º 099/2017,** de 26 de julho de 2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "A Não Extinção do Cargo de Cobrador no Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no âmbito do Município de Boa Vista/RR". **Projeto de Lei N.º 100/2017,** de 18 de julho de 2017, de autoria do vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Albuquerque, que dispõe sobre: "Institui a Proibição de Vendas de Seringas e Agulhas descartáveis a menores de dezoito anos de idade no Município de Boa Vista, especialmente nas Farmácias e Drogarias e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 101/2017,** de 19 de junho de 2017, de autoria do vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "Troca de Livros nas Escolas do Município e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 102/2017,** de 26 de julho de 2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "Determina a Instalação de Bebedouros Públicos, com água potável para consumo gratuito pelos Munícipes em locais de prática de caminhada, praças e terminais de ônibus no âmbito do Município de Boa Vista/RR". **Projeto de Lei N.º 103/2017,** de 06 de julho de 2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "Determina que os supermercados, hipermercados e atacadões estabelecidos no Município de Boa Vista coloquem à disposição do consumidor um empacotador para cada caixa e dá outras providências". **Projeto de Lei N.º 104/2017,** de 06 de julho de 2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "O horário permitido para obras e serviços relacionados à manutenção de vias públicas que não sejam de caráter emergencial no âmbito do Município de Boa Vista/RR". **Indicação Nº 1625/2017** – de autoria da vereadora Mirian Reis, que solicita da Prefeita de Boa Vista, que seja feita com a máxima urgência a pavimentação asfáltica da Rua Lagoa no bairro São Bento. **Indicação Nº 1626/2017** – de autoria da vereadora Mirian Reis, que reitera indicação anterior para que seja realizada com a máxima urgência a pavimentação asfáltica da Rua S-28, no bairro Hélio Campos. **Indicações N.ºS 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636/2017**, de autoria do vereador Ítalo Otávio que solicitam à Prefeitura Municipal de Boa Vista, os seguintes serviços: Instalação de Iluminação Pública na BR-174, pavimentação asfáltica, calçada, drenagem, recapeamento e duplicação nas Ruas CJ-12, José Airton, Prof. Valdecir Botosi, Beira Rio, Caruarú, Imperatriz, Milão, Joca Farias e Avenida Cidade Jardim nos bairros São Bento, Jóquei Clube, Centenário e Caranã. **Indicações NºS 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643/2017**, de autoria do vereador Genilson Costa, que solicitam à Prefeitura Municipal de Boa Vista, os seguintes serviços: reparo nos bueiros, pavimentação asfáltica, drenagem nas Ruas Jaspe, Rubi, Macau, Cristal, Topázio Imperial, Olho de Tigre e Avenida Princesa Isabel nos bairros Santa Tereza e Pedra Pintada. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em conjunto com os moradores do bairro Caetano Filho, que solicitam a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do Projeto de Reestruturação Urbanística do bairro Caetano Filho, Calungá e Centro. **Grande Expediente:** Não havendo vereadores inscritos. Em ato contínuo o senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido a pedido do Vereador **Genilson Costa** e em consonância com os demais Vereadores **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação o Requerimento N.º 054/2017**, de 11 de julho de 2017, de autoria do vereador Pr. Jorge, que requer: Audiência Pública para tratar sobre: "Dependência Química no Município de Boa Vista – RR". Em votação nominal o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

055/2017, de 13 de julho de 2017, de autoria do vereador Genival da Enfermagem, que requer: "que a sessão itinerante do mês de agosto/2017, seja realizada no bairro União". Em votação nominal o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 056/2017**, de 17 de julho de 2017, de autoria do vereador Manoel Neves, que requer: "Moção de Pesar pelo falecimento do historiador e Pastor do Ministério Internacional da Restauração, Amarildo Nogueira Batista". Em votação nominal o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa N.º 001/2017 de autoria dos vereadores Wesley Thomé e Nilvan Santos,** ao Projeto de Lei Nº 008/2017, de autoria do vereador Júlio Medeiros ao Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre: Prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dá outras providências; Modifica o Artigo 1º passando a ter a seguinte redação: Art.1º -"Fica autorizado ao Poder Municipal que as consultas e exames médicos específicos solicitados sejam realizados da seguinte forma: consultas e exames básicos no prazo de trinta dias nas unidades da rede pública municipal de saúde, e consultas e exames especializados no prazo de quarenta e cinco dias, caso haja necessidade de um especialista e/ou exames que sejam analisados fora da capital de Boa Vista/RR", Em votação nominal a Emenda Modificativa foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei N° 008**, de 12 de janeiro de 2017 - de autoria do vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre: "prazo para marcação de exames e realização de consultas específicas e dá outras providências". Em votação nominal o Projeto de Lei N° 008, foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. '**Projeto de Lei Nº 056/2017,** 04 de maio de 2017, de autoria do vereador Rondinele Tambasa que dispõe sobre: "a implementação de faixa exclusiva para motos em semáforos". Em votação nominal o Projeto de Lei, foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **Presidente** parabenizou os nobres Edis por estar em sua maioria presentes no início do Segundo Período Legislativo, para darem continuidades aos projetos significativos a população de Boa Vista. Continuou convidando os vereadores, funcionários, público presente e seus familiares para participarem do arraial da Câmara Municipal de Boa Vista, que irá se realizar na próxima sexta-feira, dia quatro de agosto do corrente ano. Vereadora **Magnólia Rocha** justificou sua ausência no arraial da Câmara Municipal de Boa Vista, pois irá participar do arraial beneficente da Liga de Combate ao Câncer, que será realizado no salão Santa Maria ao lado da Igreja São Francisco. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e trinta e dois minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, primeiro de agosto de dois mil e dezessete. XXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário